

PORTARIA Nº. 119/2016.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA “**POLLYANA MANTOVANI REZENDE**” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 149/1994 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a funcionária pública municipal a Sra. **POLLYANNA MANTOVANI REZENDE**, portadora do RG n.º M-5.253.249 SSP/MG e cadastrada no CPF n.º 722.440.466.72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, exercendo a função de **PROFESSORA**, *Licença Prêmio por Assiduidade* de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de **01/02/2010 A 01/02/2015**, com remuneração, no período de 02 de Maio de 2016 a 02 de Agosto de 2016, conforme Municipal n.º. 149/94, de 01 de Janeiro de 1.994, Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Denise-MT, Título III, Capítulo IV, Art. 68 e Seção V, Art. 73 e de conformidade com o Art. 107, § 3º, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso,
aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL